



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 052, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na aquisição de veículo para o transporte de usuários da APAE de Jaguarão, conforme Lei nº 6.121 de 30 de março de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.117	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	3421	R\$ 1.100,00
2.117	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1060	3422	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 101.100,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância à receita proveniente de convênio no exercício de 2015, na fonte de recursos 1060 – FNAS – Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial, no valor de R\$ 100.000,00 e redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.085	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	388	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.100,00</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de abril de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Martina Alves de Moraes**  
**Secretária de Administração**